



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

timon.ma.gov.br

OFÍCIO nº 1316/2025/PGM

Timon (MA), 29 de julho de 2025.

Ilma. Sra.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rosânia Francisca Medina Costa

Comissão Permanente de Licitação/CPL

Resposta ao Ofício nº 296/2025/CPL

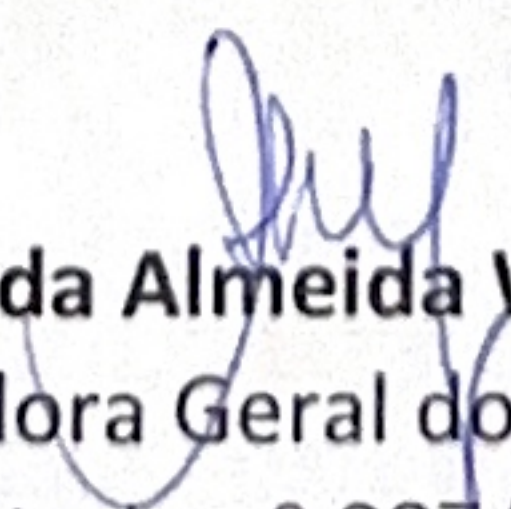
Assunto: Homologação de Parecer Jurídico nº 142/2025/CPL

Após análise detalhada e considerações do Parecer Jurídico nº 142/2025 emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, referente ao Processo nº 1845/2025/ATI que tem por objeto a o processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2025, informamos que, tendo em vista a consistência e a conformidade com a legislação vigente, esta Procuradora Geral do Município de Timon, em acordo com o art. 27, da Lei Municipal nº 1892/2013 c/c o art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal 020/2012, no exercício de suas funções, HOMOLOGA o referido Parecer.

Aprovado o Parecer, entendemos que ele está em consonância com as normas e princípios jurídicos aplicáveis, o que autoriza o prosseguimento da matéria conforme orientações ali contidas. Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão e demais setores envolvidos.

Reitero disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Amanda Almeida Waquim
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 087/2025